

**PORTARIA Nº 871, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Cessa os efeitos da Portaria nº 459, de 05 de junho de 2018, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** os elementos constantes no Protocolado PMS nº 26.074/17;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Cessar**, os efeitos da Portaria nº 459, de 05 de junho de 2018, que concedeu afastamento por período parcial, da servidora **ZORAIDE MARQUES DA SILVA DIAS**, portadora do R.G.º 15.124.266-5, exercendo o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO SMS E, REF. SMS04**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, efeito retroativo a 03 de setembro de 2018.

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

**Art. 3º - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de outubro de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de outubro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**MONIS MARCIA SOARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**